



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 956/2023
PROCESSO Nº 04.000.043.23.33**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada LICITAÇÕES SANTALMA, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é o registro de preço de insumos para central de esterilização.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 21/09/2023, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada LICITAÇÕES SANTALMA, em 20/09/2023, é intempestivo, no entanto a SMSA em atenção ao princípio da transparência passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, o Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliado pela Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

QUESTIONAMENTO DA INTERESSADA:

*Ao cadastrar proposta para o item 35, me deparei com os esclarecimentos falando deste item, porém cada empresa questionou um produto diferente, no qual me deixon em dúvida.
Dúvida: seria pacote teste desafio com indicador biológico ou somente químico?
Em caso com indicador biológico, possuem equipamentos? Em caso negativo de não terem incubadora, qual a quantidade?*

RESPOSTA SMSA: A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que o “ PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO” trata-se de um pacote pronto uso contendo o indicador biológico e o integrador químico. Para o processamento do teste é necessário o equipamento incubadora, ofertado em comodato. Serão necessárias 16 incubadoras compatíveis com o insumo.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Júlio César de Rezende -Pregoeiro